



**Federação Brasileira de Associações
de Fiscais de Tributos Estaduais**

A DÍVIDA dos ESTADOS **com a UNIÃO**

TEM SOLUÇÃO



PLS 561/15

(COMPLEMENTAR)

Senador Paulo Paim

Senador Lasier Martins

Senadora Ana Amélia

DÍVIDA DOS ESTADOS COM A UNIÃO

PLS 561/2015

**ESTADOS DEVOLVEM COM CORREÇÃO
MONETÁRIA O VALOR RECEBIDO**

e

**RECEBEM DEVOLUÇÃO DOS VALORES
PAGOS A MAIOR**

DÍVIDA DOS ESTADOS COM A UNIÃO

Correção, sim;

juros, não!

Federação Brasileira de Associações
de Fiscais de Tributos Estaduais

DÍVIDA DOS ESTADOS COM A UNIÃO

PLS 561/2015

SUSTENTAÇÃO

FÁTICA

Federação Brasileira de Associações
de Fiscais de Tributos Estaduais

“Na segunda metade da década de 90, ficou evidenciada a necessidade de equacionar as dificuldades financeiras enfrentadas pelos estados, em razão das mudanças econômicas ocorridas nos últimos anos.”

Fonte: Prestação de Contas da Presidência da República enviada ao Congresso Nacional de **2008 a 2015**.

DÍVIDA DOS ESTADOS COM A UNIÃO

1999 / 2015

RECEBERAM* **R\$ 93 bi**

PAGARAM **R\$277 bi**

DEVEM **R\$463 bi**
(OUT/16 – R\$501 Bi)

(VALORES NOMINAIS)

* Entregaram garantias reais

Fonte dos dados básicos: BGU e STN

DÍVIDA DOS ESTADOS COM A UNIÃO

Comparação das remunerações recebidas pela União com outros indicadores.

JAN/1999 a DEZ/2015

IGP/DI + 7,5% (PA, MG e AL)	1.378%
IGP/DI + 6% (demais Estados)	1.047%
IGP/DI	315%
IPCA	208%
SELIC	912%
CDI	899%
POUPANÇA	280%

CÁLCULO DO JURO REAL PAGO

ESTADOS	REMUNERAÇÃO PARA A UNIÃO	INFLAÇÃO (IPCA)	JURO REAL
PA/MG/ AL	1.378%	(208%)	1.170%
Demais Estados	1.047%	(208%)	839%

Fonte dos dados básicos: Séries temporais do BCB

TAXAS PSI - BNDES

FINANCIAMENTO	TAXAS PSI
BENS DE CAPITAL	até 2014 - 2,5 a 5,5% a.a. (fixa) em 2015 - 6,5 a 10% a.a. (fixa)
INOVAÇÃO	até 2014 - 4 a 5,5% a.a. (fixa) em 2015 - 6,5 a 7% a.a. (fixa)
Fonte: BNDES – Programa de Sustentação do Investimento (PSI)	

GASTO BRUTO UNIÃO C/ DÍVIDA INTERNA (9.496/97 + PROES)
X
PRESTAÇÕES PAGAS PELOS ESTADOS

Ano	Valor bruto dos gastos da União	Valor total das prestações pagas pelos Estados	Lucro gastos/ prestações
2005	R\$257.800.003,52	R\$10.800.455.000,00	42 X +
2006	R\$234.954.513,00	R\$13.102.238.000,00	56 X +
2007	R\$134.942.326,43	R\$14.437.086.000,00	107 X +
2009	R\$ 94.390.849,66	R\$18.471.602.000,00	196 X +
2010	R\$ 83.242.854,66	R\$20.109.832.000,00	242 X +
2011	R\$ 87.460.087,62	R\$22.838.005.000,00	261 X +
2012	R\$ 86.679.924,62	R\$ 28.281.323.000,00	326 X +
2013	R\$ 81.776.623,38	R\$ 28.590.497.000,00	350 X +
2014	R\$ 25.334.863,80	R\$ 30.912.518.000,00	1.220 X +
2015	R\$23.520.283,42	R\$30.581.185.000,00	1.300 X +

Fonte dados básicos: Relatórios de Gestão STN

RECEITA EXECUTADA UNIÃO - 2015

CORRENTE	R\$1.324.112.275.000,00
CAPITAL	<u>R\$1.336.607.156.000,00</u>
RECEITA TOTAL	R\$2.660.719.431.000,00

RECEITA UNIÃO 2015 **Lei 9.496/97 + PROES**

PRESTAÇÕES PAGAS	R\$30.581.185.000,00
-------------------------	-----------------------------

REPRESENTATIVIDADE

RECEITA TOTAL	X PRESTAÇÕES - 1,15%
RECEITA CORRENTE	X PRESTAÇÕES - 2,31%

de Fiscais de Tributos Estaduais

DESPESA EXECUTADA UNIÃO - 2015

CORRENTE	R\$1.470.838.339.000,00
CAPITAL	<u>R\$ 862.357.902.000,00</u>
<u>DESPESA TOTAL</u>	R\$2.333.196.241.000,00

RECEITA UNIÃO 2015 **Lei 9.496/97 + PROES**

PRESTAÇÕES PAGAS	<u>R\$30.581.185.000,00</u>
-------------------------	------------------------------------

REPRESENTATIVIDADE

DESPESA TOTAL	X PRESTAÇÕES – 1,31%
DESPESA CORRENTE	X PRESTAÇÕES - 2,08%

DÍVIDA DOS ESTADOS COM A UNIÃO

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.

Art. 12. A receita proveniente do pagamento dos refinanciamentos concedidos aos estados e ao Distrito Federal, nos termos desta Lei, será integralmente utilizada para abatimento de dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional.

ANOS 90 – PLANO REAL
SISTEMA BANCÁRIO BRASILEIRO
PROBLEMAS DE SOLVÊNCIA E LIQUIDEZ

PROER (1995)

Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sist. Finan. Nacional

Prejuízos: BCB

PROES (1996)

Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária

Prejuízos: Estados

PROEF (2001)

Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais.

Prejuízos: Tesouro Nacional

PROER (1995) – bancos privados -

Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional

Poucas, dispersas e parciais informações:

- ainda restam altos valores pendentes de pagamento
- correção dos valores pela Taxa Referencial (TR)
- programas REFIS proporcionaram refinanciamento e descontos que chegaram a 45%
- amparo a dezenas de bancos sendo que alguns também sacaram a descoberto nas reservas monetárias do BC
- negociação caso a caso, diferenciando bancos grandes, médios e pequenos.
- os pequenos e médios tiveram seus passivos financiados.
- os grandes foram separados em duas partes:
 - o “*good bank*” vendido para outro banco que 1) pode escolher os ativos; 2) recebeu benefícios tributários para a aquisição; e 3) recebeu créditos especiais para a reestruturação;
 - o “*bad bank*”, submetido à lei das falências, passou para a administração do BC que, por sua vez, recebeu garantias de títulos com baixo valor de mercado (moedas podres) que não cobriam o total dos débitos; com o tempo, muitos destes títulos foram substituídos por novos títulos pelo valor original de face (novação) e entregues ao BC para quitação dos débitos provocando perdas para o Tesouro Nacional.

Fonte: Informações dispersas em inúmeros documentos e em notícias da grande imprensa nacional que citam fontes oficiais.

PROES (1996) – bancos estaduais -

Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária

(regido pelas cláusulas contratuais do Programa de Ajuste Fiscal previsto na Lei nº 9.496/97)

Algumas características:

- as dívidas foram assumidas pelos tesouros estaduais.
- remuneração pelo IGP/DI acrescida de juros de 6% ou de 7,5% a.a. capitalizados mensalmente pela tabela Price.
- prática do anatocismo.
- ausência da cláusula de equilíbrio econômico financeiro do contrato.
- subordinação às metas estabelecidas pela STN/MF em missões técnicas anuais.
- obrigação da remessa periódica de informações fiscais
- exigência do Tesouro Nacional para que o pagamento da prestação tenha prioridade em relação a qualquer outra despesa.
- pagamento de comissão de administração para o agente financeiro do contrato.
- os pagamentos feitos pelo Estado abatem, nesta ordem, os seguintes débitos: comissão de administração, juros moratórios, juros remuneratórios, atualização monetária, outros encargos, principal vencido e principal vincendo.
- o agente financeiro pode sacar diretamente das contas correntes bancárias do Estado os valores necessários para o pagamento dos compromissos contratuais.
- os fluxos dos impostos estaduais e das transferências constitucionais servem como garantia dos contratos.
- multa diária de 1% do valor que for necessário requisitar para o pagamento das obrigações contratuais.
- no descumprimento de qualquer obrigação contratual a União poderá declarar o contrato como vencido e cobrar o total do saldo devedor.
- multa de 2% sobre o montante que a União eventualmente vier a cobrar judicialmente acrescida das verbas de sucumbência.

Fonte dos dados básicos: Lei 9.496/97 e contratos dos Estados com a União.

PROEF (2001) – bancos federais -

Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais.

Poucas, dispersas e parciais informações:

- saneamento dos seguintes bancos federais: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia e Banco do Nordeste.
- envolveu três ações:
 - 1 - transferência dos créditos de liquidação duvidosa para o Tesouro Nacional, que os transferiu para a Emgea - sociedade de propósito específico criada especialmente para esta operação e que ainda hoje está em plena atividade;
 - 2 - troca de ativos com baixa liquidez e baixas taxas de juros por ativos mais líquidos e com taxas de juros de mercado;
 - 3 - aumento do capital social em três desses quatro bancos.
- o programa representou um débito de R\$12,18 bilhões para o Tesouro Nacional mais R\$62,4 bilhões em títulos emitidos, totalizando **R\$74,58 bilhões**.

NR (PROES- SD 2001= 25,7 bi)

NR (REFINAN. - SD 2001 = 126,5 bi)

Fonte (com tradução livre):

Brazil's Financial System: Resilience to Shocks, No Currency Substitution, But Struggling to Promote Growth

Ilan Goldfajn, Katherine Hennings and Helio Mori

Working Papers Series 75 – junho/2003 – Brasília – BCB

<http://www.bcb.gov.br/pec/wps/ingl/wps75.pdf>

DÍVIDA DOS ESTADOS COM A UNIÃO

TUTELA DA STN

MISSÕES TÉCNICAS

ANUAIS IMPONDO E

CONFERINDO METAS

COMANDO ABSOLUTO DA UNIÃO

ENERGIA

PORTOS

RODOVIAS

AEROPORTOS

HIDROVIAS

FERROVIAS

COMANDO ABSOLUTO DA UNIÃO

MONETÁRIA

FISCAL

TRIBUTÁRIA

CAMBIAL

Pres. Michel Temer

...

“Estados e municípios precisam ganhar autonomia verdadeira sobre a égide de uma federação real, não sendo uma federação artificial, como vemos atualmente.

A força da União, nós temos que colocar isso na nossa cabeça, deriva da força dos estados e municípios.”

...

Fonte: <http://www2.planalto.gov.br/presidente-interino/discursos/discursos-do-presidente-interino/discurso-do-presidente-da-republica-michel-temer-durante-cerimonia-de-posse-dos-novos-ministros-de-estado-palacio-do-planalto>

A DÍVIDA dos ESTADOS **com a UNIÃO**

TEM SOLUÇÃO



PLS 561/15

(COMPLEMENTAR)

Senador Paulo Paim

Senador Lasier Martins

Senadora Ana Amélia

DÍVIDA DOS ESTADOS COM A UNIÃO

Correção, sim;

juros, não!

Federação Brasileira de Associações
de Fiscais de Tributos Estaduais



**Federação Brasileira de Associações
de Fiscais de Tributos Estaduais**